

PROJETO DE LEI Nº. 023, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 246.120,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com as seguintes classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01 Secretaria de Fazenda	
2.053 Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.1.90.04.00.00.00 0001 478 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 25.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 Secretaria de Assistência Social	
1.115 Cursos e Atendimentos à pessoas em vulnerabilidade social	
3.3.90.32.00.00.00.00 1189 388 Material, Bem ou Serviços para Distribuição GratuitaR\$ 13.000,00
1.197 FMAS IGDSUAS	
3.3.90.36.00.00.00.00 9182 476 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 9.120,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação	
2.001 Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00.00.00 0035 477 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 109.000,00

07 SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 Secretaria da Agricultura	
2.065 Manutenção da Patrulha Agrícola e Frotas de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00.00 1094 475 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 90.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 246.120,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, superávit financeiro no valor de **R\$ 96.347,00** (noventa e seis

mil, trezentos e quarenta e sete reais) a redução na seguintes dotações orçamentárias:

16 Reserva de Contingência

01 Reserva de Contingência	
2.085 Reserva de Contingência	
9.99.99.00.00.00.00.0001- 445 – Reserva de contingência	R\$ 25.000,00
.....	

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 Secretaria de Assistência Social	
1.115 Cursos e Atendimento à pessoas em vulnerabilidade social	
3.3.90.39.00.00.00.00 1189 392 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 Secretaria Municipal de Educação	
2.001 Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00 0035 163 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 109.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 Secretaria de Assistência Social	
1.197 FMAS IGDSUAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 9182 376 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.....	R\$ 2.773,00

Total da redução.....R\$ 246.120,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de março de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 023/2018

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 023/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 246.120,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal, no exercício de 2018, objetivando suportar despesas referente programas e atividades das diversas secretarias municipais.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de março de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal